



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho de Administração - CONAD/IPREV/DF

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho de Administração do IPREV - CONAD, em sua XXIV Reunião Extraordinária, deliberou pela apresentação de nota de repúdio aos Projetos de Leis Complementares números 19 e 20 de 2015. Cabe destacar que foi uma decisão unânime do CONAD e que o Conselho Fiscal do IPREV, representado pela sua presidente, manifestou seu endosso.

Esclarecemos que a presente nota de repúdio refere-se ao processo que culminou com a apresentação dos projetos. Não obstante, resta claro que o Conselho tem diversas ressalvas ao mérito dos projetos, tais como: a criação de um novo órgão especializado de previdência (redundância, perda de sinergia e gastos desnecessários), perda de direitos históricos dos trabalhadores, criação da taxa de administração de forma unilateral e impositiva e o retrocesso da conquista dos trabalhadores na representação de suas categorias nos conselhos com a diminuição de sua representatividade e importância.

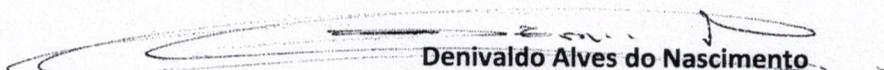
O CONAD vem discutindo e trabalhando na atualização da Lei Complementar n. 769, de 2008, que trata da organização e unificação do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, há mais de dois anos. Com a apresentação dos projetos de leis complementares, todo o esforço e debate, construído com a devida importância e de forma absolutamente democrática, foi simplesmente jogado no lixo.

Inaceitável que o “órgão superior de deliberação colegiada”, o CONAD, criado pelo Art. 88 da Lei Complementar no 769, de 2008, seja simplesmente ignorado. A representação paritária entre governo e trabalhadores, no Conselho, objetiva justamente que todos os interessados na política da previdência social tenham voz e participação em sua gestão. Inaceitável, um Governador eleito com propostas de diálogo e participação da sociedade, atuar de forma tão ditatorial e açodada em projetos que tratam do interesse de todos os servidores, futuros servidores e cidadãos do Distrito Federal.

Imperioso destacar que o talento humano é o principal ativo de qualquer organização pública, pois são as pessoas que detêm o conhecimento organizacional e que determinam a capacidade de prestação de serviços à sociedade. Vemos as tentativas de tolher as conquistas salariais e, agora, as conquistas do nosso regime próprio de previdência, como ações desorientadas que causaram enorme prejuízo a toda sociedade.

Ante todo o exposto, rogamos aos nobres Deputados Distritais, que promovam um amplo debate acerca dos Projetos de Leis Complementares com toda a sociedade antes de incluí-los nas pautas das Comissões de Assuntos Sociais; de Orçamento, Economia e Finanças; e de Constituição e Justiça. Ainda, que os mesmo não sejam incluídos na Ordem do Dia sem a aprovação prévia das comissões e o necessário debate prévio.

Atenciosamente,


Denivaldo Alves do Nascimento
Presidente do Conselho de Administração CONAD/IPREV/DF